

APRESENTAÇÃO

É uma honra poder anunciar a publicação da Revista Jurídica da Seção Judiciária de Pernambuco na sua edição de 2022. Trata-se de uma edição geral, que abrange diversos temas, todos de alguma forma relevantes para aqueles que atuam na Justiça Federal, mas igualmente muito importantes para a comunidade jurídica como um todo.

O Conselho Editorial efetuou um estudo detalhado dos artigos, analisando o conteúdo, a forma, a bibliografia, a relevância, além de diversos outros aspectos do grande número de trabalhos submetidos, tendo a grata satisfação de se deparar com excelentes pesquisas. Finalizou por recomendar a publicação de dezoito trabalhos que contribuem para o debate, acadêmico e profissional, no direito brasileiro.

Nesta edição a revista proporciona ao leitor profundo pensamento sobre assuntos interessantíssimos. Um dos artigos aprecia o princípio da legalidade penal, a sua vertente da lei certa e, de alguma forma, termina tratando do problema das diferentes interpretações do direito penal em face de eventual imprecisão ou vagueza de textos penais incriminadores.

Outro artigo cuida do recente problema das contratações emergenciais decorrentes da pandemia da Covid-19, focando na controvérsia sobre a fidedignidade dos parâmetros dos preços contratados. A questão foi objeto de muitos debates não apenas no cenário jurídico nacional e regional, mas também na imprensa e na sociedade, o que mostra o seu alto nível de impacto social.

Em tempo de robustez das redes sociais, a alta relevância de outro trabalho é muito evidente. Ele aborda a eficácia contra todos do direito à privacidade, traçando o desenrolar histórico desse direito para chegar a inquietações sobre os seus contornos nos dias de hoje.

Além das pesquisas citadas, as demais estudam os mais diversos ramos do direito. Dentre eles, a teoria do direito, o direito processual civil e penal, o direito civil, inclusive de forma comparada ao alemão, tributário e até mesmo direito militar. Há, outrossim, mais de uma abordagem sobre o Poder Judiciário, tudo mostrando não só variedade, mas também um nível de excelência da Revista.

Tobias Barreto, um dos ícones de um movimento que ficou conhecido como Escola do Recife, muitas vezes foi de encontro ao pensamento jurídico então dominante, sendo discriminado, não só por isso, mas também por isso. Porém, o seu pensar crítico valeu a pena, servindo de exemplo para a atualidade. Algumas passagens de determinados artigos selecionados agem dessa forma. Certos ou errados, espero que sirvam como fonte de profunda reflexão sobre os assuntos tratados.

A Justiça Federal em Pernambuco, especialmente o Conselho Editorial, com o apoio da Direção do Foro, está de parabéns pela obra produzida. Não tenho dúvidas que será de grande valor para a comunidade jurídica em geral.

Jorge André de Carvalho Mendonça
Juiz Federal